

# Folha Informativa SRAA

2026-04-01

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



| Diploma                              | Data       | Emissor   | Sumário   |
|--------------------------------------|------------|---|---|
| <b><u>Despacho n.º 4214/2026</u></b> | 2026.03.31 | Ministério do Ambiente e Energia - Gabinete da Ministra do Ambiente e Energia | Aprova o «Polinizadores em Ação» — Plano de Ação para a Conservação e Sustentabilidade dos Polinizadores em Portugal. |



| Diploma   | Data       | Emissor           | Sumário   |
|---|------------|-------------------|---|
| <b><u>Regulamento (UE) 2026/751</u></b>             | 2026.04.01 | Comissão Europeia | Retifica o Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de flupiradifurona e fosfonato de potássio no interior e à superfície de determinados produtos.   |
| <b><u>Regulamento (UE) 2026/752</u></b>             | 2026.04.01 | Comissão Europeia | Altera o anexo IV do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de <i>Allium fistulosum</i> , transformado, lido de <i>Willaertia magna</i> , hidróxido de magnésio E528, pellets secos de <i>Onobrychis viciifolia</i> (sanfeno) e extrato de sementes de <i>Vitis vinifera</i> L. (extrato de sementes de uva) no interior e à superfície de determinados produtos. |
| <b><u>Regulamento de Execução (UE) 2026/747</u></b> | 2026.04.01 | Comissão Europeia | Aprova a substância ativa bixlozona em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, e que altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 da Comissão.   |
| <b><u>Regulamento de Execução (UE) 2026/748</u></b> | 2026.04.01 | Comissão Europeia | Relativo a um programa de controlo coordenado plurianual da União para 2027, 2028 e 2029, destinado a garantir o respeito dos limites máximos de resíduos de pesticidas no interior e à superfície dos alimentos de origem vegetal e animal e a avaliar a exposição dos consumidores a estes resíduos, e que revoga o Regulamento de Execução (UE) 2025/854.  |

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias

##### ❖ **Governo dos Açores investe mais de 190 mil euros no reforço do controlo de roedores para proteger explorações agrícolas**

O Governo dos Açores, através da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, está a reforçar as medidas de controlo integrado de roedores em todo o arquipélago, garantindo apoio direto aos produtores através da cedência gratuita de rodenticidas, formação especializada e aconselhamento técnico contínuo.

Para o Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, António Ventura, “proteger a agricultura é proteger a identidade” açoriana.

O governante sublinha que o controlo destas pragas “não é apenas uma medida técnica, é uma ação essencial para salvaguardar as explorações, garantir a qualidade das produções e defender o esforço diário dos agricultores”.

Gerida pela Direção Regional da Agricultura, Veterinária e Alimentação (DRAVA), a atual estratégia contemplou a aquisição de 42,1 toneladas de rodenticida, num investimento global de 191.619,86 € (acrescido de IVA).

Deste volume, cerca de 21,1 toneladas estão atualmente a ser distribuídas por todas as ilhas, dando continuidade a uma primeira fase de entregas (20,9 toneladas) iniciada em setembro de 2025.

A distribuição destes produtos é efetuada de forma descentralizada pelos Serviços de Desenvolvimento Agrário - em alguns casos em parceria com as câmaras municipais - de forma a garantir a máxima eficiência logística.

A atribuição da quantidade de produto a cada produtor tem por base as áreas agrícolas declaradas, abrangendo as culturas arvenses, frutícolas, hortícolas e áreas POSEI.

Do ponto de vista científico e técnico, a intervenção no terreno recorre a substâncias ativas como o brodifacume e a difetialona (anticoagulantes de segunda geração).

A eficácia destes produtos é monitorizada de perto pela Comissão de Gestão Integrada de Pragas - Roedores, que reuniu a 25 de fevereiro de 2026 e confirmou não existirem resistências identificadas a estas substâncias na Região.

A par do apoio material, a Secretaria Regional tem apostado na qualificação dos recursos humanos, promovendo diversas ações de formação direcionadas a operadores autorizados e técnicos responsáveis nas ilhas de São Miguel, Terceira, Faial e Flores.

Este esforço é complementado com campanhas alargadas de sensibilização pública através da comunicação social (RTP Açores e Antena 1 Açores), redes sociais e distribuição de cartazes.

“Num arquipélago com realidades tão distintas, esta estratégia exige conhecimento, coordenação e proximidade”, afirma António Ventura, justificando a aposta simultânea na formação, no acompanhamento no terreno e na sensibilização.

“Agir cedo e agir bem faz a diferença. É este compromisso partilhado - entre serviços, técnicos e agricultores - que nos permite proteger a agricultura açoriana e assegurar um futuro mais seguro e sustentável para todas as ilhas”, conclui o titular da pasta.

**Fonte** - [Governo dos Açores investe mais de 190 mil euros no reforço do controlo de roedores para proteger explorações agrícolas - Comunicação - Portal](#)

# Folha Informativa SRAA

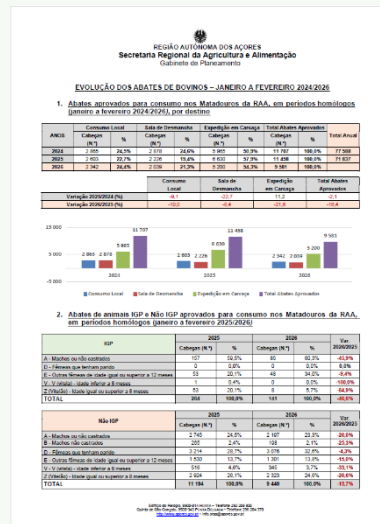
2026-04-01

## ❖ Evolução dos abates de bovinos aprovados para consumo nos matadouros da RAA – janeiro – fevereiro 2024/2026

O Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, divulgou os dados da evolução dos abates no triénio 2024/2026, para o período 01/01/2026 – 28/02/2026.

Em 2026, n.º de cabeças abatidas naquele período apresentou um decréscimo de 16,4% face ao período homólogo de 2025, em linha com a tendência já registada na comparação, para o mesmo período, entre 2024 e 2025 (-2,1%).

Fonte – [Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação](#)



# Folha Informativa SRAA

2026-04-01

## Notícias

as 30 ações e 116 medidas previstas para a próxima década, os interessados devem consultar o documento integral anexo ao despacho.

Consulte o documento completo: [Despacho n.º 4214/2026 - Aprova o Plano Polinizadores em Ação](#)

Fonte - Rede Rural Nacional — Diário da República - Plano Nacional "Polinizadores em Ação"



## União Europeia



### Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente à seguinte **INICIATIVA**:

#### **ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 1 DE ABRIL**

##### ✓ **Título: Estratégia da UE para as ilhas**

**Sumário:** As ilhas da UE têm um grande potencial de desenvolvimento, mas enfrentam também desafios estruturais relacionados com a sua insularidade, incluindo a vulnerabilidade económica e as pressões demográficas, que lhes limitam a sua capacidade de crescimento sustentável e resiliência. A estratégia visa estabelecer um quadro estratégico comum para o desenvolvimento das ilhas, norteando a ação da UE e permitindo aos Estados-Membros orientarem de forma mais eficaz a programação e a execução das políticas nacionais, a fim de aproveitarem as oportunidades de desenvolvimento sustentável.

**Período para comentários: 4 de março de 2026 até 1 de abril de 2026**

**Link:** [Estratégia da UE para as ilhas](#)



### Notícias da Comissão Europeia

#### ❖ **UE reforça estabilidade e previsibilidade do seu mercado do carbono**

A Comissão anunciou hoje uma primeira medida concreta para reforçar o Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da União Europeia (CELE). A proposta hoje apresentada, que surge na sequência [do anúncio da presidente Ursula von der Leyen](#) no Conselho Europeu de março, adapta a reserva de estabilização do mercado (REM) do RCLE, reforçando a estabilidade e a previsibilidade.

A Comissão propôs uma [alteração à decisão relativa à reserva de estabilização do mercado](#), a fim de reforçar o instrumento que assegura um mercado do carbono estável e funcional. No sistema atual, todas as licenças de emissão da reserva superiores a 400 milhões são anuladas. A alteração proposta **irá pôr termo ao mecanismo de anulação**, permitindo que estas licenças sejam mantidas como uma **reserva que pode apoiar a estabilidade do mercado**. A REM reduz a oferta de licenças de emissão ao mercado quando há demasiadas licenças em circulação e injeta licenças de emissão quando há escassez de mercado.

O CELE é um motor fundamental da descarbonização. Reduziu consideravelmente o consumo de combustíveis fósseis, reduzindo a dependência da União em relação às importações e reforçando a sua resiliência. Além disso, impulsionou grandes investimentos na transição para as energias limpas no domínio das energias renováveis e das fontes de energia hipocarbónicas. Estes são caseiros e aumentam a nossa independência energética. No entanto, à luz dos desafios recentes, o RCLE-UE tem de ser modernizado e tornado mais ágil.

# Folha Informativa SRAA

2026-04-01



## Notícias da Comissão Europeia

Principalmente graças ao CELE, as emissões internas na UE diminuíram 39 %, enquanto a economia cresceu 71 % entre 1990 e 2024. Num contexto de maior volatilidade dos preços da energia e de tensões geopolíticas, a Comissão está a trabalhar com os Estados-Membros para assegurar que o CELE é um instrumento estável que continua a proporcionar estes benefícios, mantendo-se simultaneamente sólido, previsível e adequado à sua finalidade.

A alteração proposta equipará melhor a REM para responder à evolução futura do mercado, incluindo a potencial restritividade da oferta nas próximas décadas. A proposta **preserva a conceção fundamental da REM baseada em regras e a integridade do RCLE-UE** enquanto instrumento baseado no mercado, reforçando simultaneamente a capacidade do sistema para assegurar a estabilidade e a previsibilidade.

### ✓ Contexto

A REM está operacional desde 2019 como um mecanismo baseado em regras para ajustar a oferta de licenças de emissão no CELE. Abordou com êxito o excedente estrutural de licenças de emissão acumulado após a crise financeira de 2008 e, desde então, ajudou a restabelecer a confiança no mercado do carbono. No final de 2024, tinham sido anuladas 3,2 mil milhões de licenças de emissão.

### ✓ Próximas etapas

A proposta de alteração da decisão relativa à reserva de estabilização do mercado (REM) será agora apresentada ao Parlamento Europeu e ao Conselho e terá de seguir o processo legislativo ordinário (codecisão) para adoção.

Em julho de 2026, proceder-se-á a uma revisão exaustiva do CELE. Tal incluirá qualquer ajustamento pertinente para manter a REM adequada à sua finalidade na próxima década.

**Fonte - [UE reforça estabilidade e previsibilidade do seu mercado do carbono](#)**



### **Comissário Valdis Dombrovskis organiza diálogo sobre a aplicação das estatísticas das explorações agrícolas**

O diálogo [sobre a aplicação das estatísticas das explorações agrícolas](#) teve lugar em Bruxelas, em 24 de março de 2026. Tratou-se de um debate aberto com representantes dos agricultores, empresas agrícolas e associações empresariais, parceiros sociais e autoridades estatísticas nacionais. O objetivo era recolher as reações das partes interessadas sobre as oportunidades de simplificar a recolha de dados e reduzir os encargos administrativos, mantendo simultaneamente a qualidade e a pertinência das estatísticas sobre as explorações agrícolas.

Os intercâmbios começaram por fazer o balanço dos ensinamentos retirados da aplicação do Regulamento (UE) 2018/1091 relativo às estatísticas integradas sobre explorações agrícolas, que abrange o recenseamento agrícola de 2020 e dois inquéritos às explorações agrícolas em 2023 e 2026, que proporcionam uma visão única das realidades dos agricultores em toda a Europa.

Os debates salientaram a necessidade de uma melhor interoperabilidade dos dados para facilitar a reutilização dos dados existentes para fins estatísticos e de parcerias sustentáveis entre os detentores dos dados e as autoridades estatísticas. O princípio da «recolha única e utilização múltipla» foi salientado para evitar sobreposições nas recolhas de dados, juntamente com a necessidade de definir melhor o âmbito da recolha de dados, garantir a utilização de definições harmonizadas e comunicar adequadamente os novos requisitos. Os participantes apelaram a que o futuro quadro jurídico incluísse facilitadores e mecanismos de apoio à utilização de novas fontes, como os dados sobre máquinas agrícolas e as tecnologias digitais.

As partes interessadas sugeriram que os fluxos de dados sem descontinuidades e a interoperabilidade podem ser apoiados através da utilização de identificadores únicos das explorações agrícolas que permitam a interligação dos dados existentes em registos administrativos separados. Tal deve ser combinado com esforços no sentido de uma reutilização mais ampla desses dados para compilar estatísticas europeias pelas autoridades públicas dos países da UE e a nível europeu. A pertinência contínua das estatísticas oficiais sobre as explorações agrícolas deve ser assegurada melhorando a sua atualidade, captando as tendências emergentes e fornecendo aos agricultores informações mais adaptadas às suas necessidades.

O Comissário Valdis Dombrovskis concluiu o diálogo sobre a aplicação, salientando o impacto vital do contributo das partes interessadas, não só para simplificar a comunicação de informações estatísticas e reduzir os encargos, mas também para



# Folha Informativa SRAA

2026-04-01



## Notícias da Comissão Europeia

assegurar que as estatísticas oficiais europeias continuam a servir as necessidades reais dos agricultores, das empresas e dos decisores políticos num panorama em rápida evolução. O Eurostat terá em conta os resultados deste diálogo sobre a aplicação e outras reações das partes interessadas recebidas aquando da preparação do quadro europeu para as futuras estatísticas agrícolas.

**Fonte - [O Comissário Valdis Dombrovskis organiza um diálogo sobre a aplicação das estatísticas das explorações agrícolas - Artigos noticiosos - Eurostat](#)**



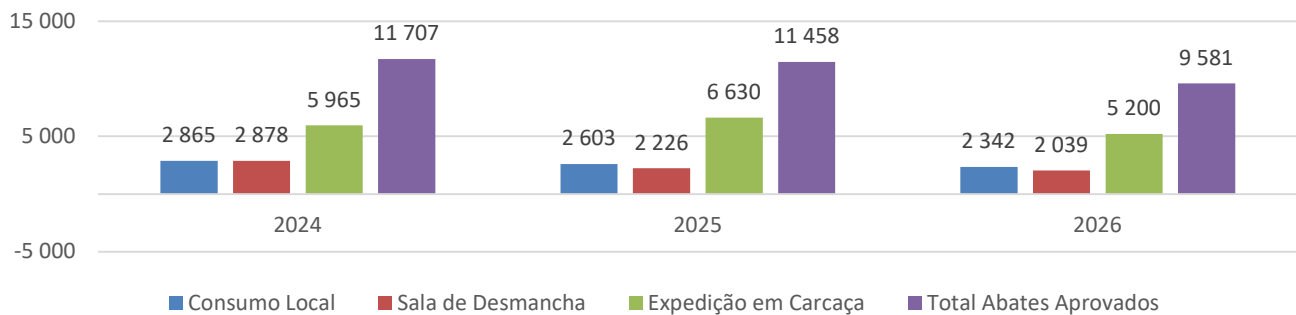
**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação**  
Gabinete de Planeamento

**EVOLUÇÃO DOS ABATES DE BOVINOS – JANEIRO A FEVEREIRO 2024/2026**

**1. Abates aprovados para consumo nos Matadouros da RAA, em períodos homólogos (janeiro a fevereiro 2024/2026), por destino**

| ANOS | Consumo Local |       | Sala de Desmancha |       | Expedição em Carcaça |       | Total Abates Aprovados |        | Total Anual |
|------|---------------|-------|-------------------|-------|----------------------|-------|------------------------|--------|-------------|
|      | Cabeças (N.º) | %     | Cabeças (N.º)     | %     | Cabeças (N.º)        | %     | Cabeças (N.º)          | %      |             |
| 2024 | 2 865         | 24,5% | 2 878             | 24,6% | 5 965                | 50,9% | 11 707                 | 100,0% | 77 588      |
| 2025 | 2 603         | 22,7% | 2 226             | 19,4% | 6 630                | 57,9% | 11 458                 | 100,0% | 71 837      |
| 2026 | 2 342         | 24,4% | 2 039             | 21,3% | 5 200                | 54,3% | 9 581                  | 100,0% |             |

|                       | Consumo Local | Sala de Desmancha | Expedição em Carcaça | Total Abates Aprovados |
|-----------------------|---------------|-------------------|----------------------|------------------------|
| Varição 2025/2024 (%) | -9,1          | -22,7             | 11,2                 | -2,1                   |
| Varição 2026/2025 (%) | -10,0         | -8,4              | -21,6                | -16,4                  |



**2. Abates de animais IGP e Não IGP aprovados para consumo nos Matadouros da RAA, em períodos homólogos (janeiro a fevereiro 2025/2026)**

| IGP   | 2025          |               | 2026          |               | Var. 2026/2025 |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
|   | Cabeças (N.º) | %             | Cabeças (N.º) | %             |                |
| A - Machos ou não castrados                             | 157           | 59,5%         | 85            | 60,3%         | -45,9%         |
| D - Fêmeas que tenham parido                            | 0             | 0,0%          | 0             | 0,0%          | 0,0%           |
| E - Outras fêmeas de idade igual ou superior a 12 meses | 53            | 20,1%         | 48            | 34,0%         | -9,4%          |
| V - V (vitela) - idade inferior a 8 meses               | 1             | 0,4%          | 0             | 0,0%          | -100,0%        |
| Z (Vitelo) - Idade igual ou superior a 8 meses          | 53            | 20,1%         | 8             | 5,7%          | -84,9%         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>264</b>    | <b>100,0%</b> | <b>141</b>    | <b>100,0%</b> | <b>-46,6%</b>  |

| Não IGP   | 2025          |               | 2026          |               | Var. 2026/2025 |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
|   | Cabeças (N.º) | %             | Cabeças (N.º) | %             |                |
| A - Machos ou não castrados                             | 2 745         | 24,5%         | 2 197         | 23,3%         | -20,0%         |
| B - Machos não castrados                                | 265           | 2,4%          | 198           | 2,1%          | -25,3%         |
| D - Fêmeas que tenham parido                            | 3 214         | 28,7%         | 3 076         | 32,6%         | -4,3%          |
| E - Outras fêmeas de idade igual ou superior a 12 meses | 1 530         | 13,7%         | 1 301         | 13,8%         | -15,0%         |
| V - V (vitela) - idade inferior a 8 meses               | 516           | 4,6%          | 345           | 3,7%          | -33,1%         |
| Z (Vitelo) - Idade igual ou superior a 8 meses          | 2 924         | 26,1%         | 2 323         | 24,6%         | -20,6%         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>11 194</b> | <b>100,0%</b> | <b>9 440</b>  | <b>100,0%</b> | <b>-15,7%</b>  |